



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°891 – Major Sales-RN, quarta-feira, 22 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP

Decreto nº 130, de 21 de maio de 2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 891 – Major Sales-RN, quarta-feira, 22 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 07 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2019.05.15.022RP – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 27 de maio de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 21 de Maio de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 130, de 21 de maio de 2019

Determina Segunda Chamada para o Leilão Administrativo Realizado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do inciso I, do Art. 5º; inciso VI, do Art. 12; nos incisos I, II e VI, do Art. 68; no Art. 69; Art's. 133 e 134 e, no parágrafo único, do Art. 143, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 4.320/64 e 8.666/93;

Considerando as disposições da Lei Municipal 383, de 25 de março de 2019;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 123, de 1º de abril de 2019;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 124, de 1º de abril de 2019;

Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0003.03.2019-SAP;

Considerando a Recomendação do controlador Geral do Município;

Considerando o Parecer do Secretário Especial para Assuntos Jurídicos;

Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Acatar as disposições de recomendação do Ilmo. Controlador Geral deste Muni

cípio, Reiterado pelo Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Especial de Assuntos Jurídicos, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas.

Art. 2º Com base no respectivo Parecer, Determinar a alienação, em Segunda Chamada, dos bens inservíveis:

I - 01 (um) Veículo de Passageiro tipo Automóvel, Ford Fiesta 1.6, ano de fabricação e modelo 2013, cor predominante branca, flex (álcool/gasolina), placas OKA-2841, cód. renavan nº 00518786358, categoria oficial, de 5HP/110 CV, chassi nº 9BFZF55P3D8471338, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN;

II - 01 (uma) Especial/Caminhonete/Ambulância, marca Fiat/Ducato GreencarMC3, ano de fabricação e modelo 2015, cor branca, movido à diesel, placas OWG-7211, cód. renavan nº 01041261095. categoria oficial, BP/127 CV, chassi nº 93W245G3RF2147232, em nome de Prefeitura Municipal de Major Sales/RN;

III - 01 (um) Trator Agrícola de Rodas, marca New Holland, LIM Modelo 0109, ano de fabricação 2007, de cor azul, série L8ECR402007, chassi Z7CB24687, motor B1S433131, em nome de Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, Nota Fiscal nº 005657, emitida em 11/08/2007, por **Pirâmide Tratores e Implementos Agrícolas LTDA**, CNPJ nº 05.744.041/0001-06, de em nome de Prefeitura Municipal de Major Sales/RN;

IV - 01 (um) Trator Agrícola de Rodas, marca Ursus, Modelo 2.75, em nome de Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., Nota Fiscal nº 000.000.016 – Série 1 – Folha 1/1, emitida por Masei Máquinas Tratores Implementos, CNPJ 04.517.804/0001-13, emitida por Maseimaquinas Tratores Implementos Pecas e Servicos LTDA – ME;

V - 01 (uma) Grade Hidráulica de 28 discos de 18M. Piccin.

Art. 3º Para que surtas seus efeitos legais fazer publicar, o presente Decreto.

Art. 4º Determinar a expedição dos atos devidos e necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Pref. Mun. de Major Sales/RN., em 21 de maio de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL